



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Fundação Universidade do Rio Grande/Universidade do Rio Grande – Rio Grande		<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento da habilitação em Português/Espanhol e respectivas literaturas, do curso de Letras, licenciatura plena		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.014173/97-16		
<b>PARECER Nº:</b> CES 585/98	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 2-9-98

### I - HISTÓRICO

O Reitor da Fundação Universidade do Rio Grande solicitou à SESu/MEC o reconhecimento da habilitação em Português/Espanhol e respectivas literaturas, do curso de Letras, licenciatura plena, ministrada por aquela Universidade, na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. O curso de Letras, com as habilitações em Português/Inglês e Português/Francês, e respectivas literaturas, foi reconhecido pelo Decreto 61.617/67.

A habilitação Português/Espanhol e respectivas literaturas foi criada pelas Deliberações 34 e 35/93 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade do Rio Grande, com 50 vagas totais anuais, em consonância com o interesse demonstrado pelo Ministério da Educação e do Desporto, conforme expediente do então Secretário da Educação Superior do MEC.

Para verificar as condições de funcionamento da referida habilitação, com vistas ao reconhecimento, a SESu/MEC, pela Portaria nº 585 de 08 de maio de 1998, designou a Comissão Verificadora, composta pelas professoras Vera Lúcia do Amaral Conrado, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Maria da Piedade Moreira de Sá, da Universidade Federal de Pernambuco e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria do Socorro Madureira da Costa Moura, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Rio Grande do Sul, posteriormente substituída pela Técnica Luciana Ovalhe Nunes, também da DEMEC/RS.

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável ao reconhecimento da habilitação, recomendando, no entanto, que:

1 – seja dado o prazo de um ano e meio à instituição, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias, no sentido de suprir as deficiências, bem como corrigir as falhas detectadas;

LUIZ/SETEMBRO/98

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 25 / 9 / 98	
D.O.U. 29 / 9 / 98	Seção 1 P. 5
ATO: PM. 1.085	28/9/98
D.O.U. 29 / 9 / 98	Seção 1 P. 3

2 – a instituição promova a ampliação e atualização do acervo da Biblioteca Central, que atende ao curso de Letras, incluindo a assinatura de periódicos especializados nas duas áreas que compõem a habilitação;

3 – seja implementada a revisão de todo o ementário e respectivas bibliografias básicas em consonância com os objetivos traçados para a constituição do perfil profissional proposto;

4 – a instituição comprove a titulação dos docentes.

A Comissão Verificadora informou que o corpo docente do Departamento de Letras é constituído por 34 professores, dos quais apenas 16 são efetivos, não havendo, entre os efetivos, nenhum professor de língua espanhola e respectivas literaturas. Dos demais professores, 14 são substitutos e 04 visitantes. A Comissão ressaltou que o pequeno número de professores efetivos reduz as possibilidades de participação nos órgãos colegiados da Universidade. A Universidade conta com plano de capacitação docente e com planejamento de participação dos professores em eventos. O corpo docente da habilitação têm regime de contratação em tempo integral.

A Comissão Verificadora se referiu ao acervo da biblioteca central do *campus* como quantitativa e qualitativamente pobre, não dispondo de assinaturas de periódicos especializados, nem de obras básicas para a habilitação em Português/Espanhol e respectivas literaturas. Informou que, para suprir a deficiência, os professores envolvidos na habilitação constituíram uma biblioteca setorial nas dependências do Departamento de Letras e Artes, em caráter provisório. A Comissão enfatizou que se torna necessário o empenho por parte de órgãos competentes para que o acervo seja urgentemente ampliado, a fim de garantir a formação profissional adequada.

A infra-estrutura da Instituição foi considerada satisfatória, como um todo, exceção feita aos itens *Laboratórios e Recursos de Informática*, que serão objeto de ampliação; foi publicado no Diário Oficial da União de 25.05.98, o resultado da licitação para compra de equipamentos para o laboratório de idiomas, que têm entrega prevista para 1999.

A SESu/MEC determinou que a Instituição desenvolva ações para implementar as medidas necessárias à qualificação do ensino, conforme apontou a Comissão Verificadora, cabendo à DEMEC/RS supervisionar o cumprimento dessas recomendações.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B – Corpo docente;

C – currículo pleno do curso.

A SESu/MEC encaminhou assim o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável ao reconhecimento da habilitação em Português/Espanhol e respectivas literaturas, do curso de Letras, licenciatura plena, ministrada pela Fundação Universidade do Rio Grande, mantida pela Fundação Universidade do Rio Grande, com sede na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande



do Sul, com 50 vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente nos turnos diurno e noturno, pelo prazo de três anos.

## II – VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável ao reconhecimento da habilitação em Português/Espanhol e respectivas literaturas, do curso de Letras, licenciatura plena, ministrado pela Universidade do Rio Grande, mantida pela Fundação Universidade do Rio Grande, com sede na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente nos turnos diurno e noturno, pelo prazo de 3 (três) anos, determinando à Instituição que cumpra de imediato as exigências da Comissão Verificadora que integram este parecer.

Brasília-DF, 2 de setembro de 1998.




Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1998.

Conselheiros  Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

585/98  
1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**



**RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 407 /98**

*Por. 585/98*

Processo nº : 23000.014173/97-16  
Interessada : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE  
C G C : 94.977.586/0001-10  
Assunto : Reconhecimento da habilitação em Português/Espanhol e respectivas literaturas, do curso de Letras, licenciatura plena, ministrada pela Fundação Universidade do Rio Grande, com sede na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

## **I - HISTÓRICO**

O Reitor da Fundação Universidade do Rio Grande solicitou a esta Secretaria o reconhecimento da habilitação em Português/Espanhol e respectivas literaturas, do curso de Letras, licenciatura plena, ministrada por aquela Universidade, na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. O curso de Letras, com as habilitações em Português/Inglês e Português/Francês, e respectivas literaturas, foi reconhecido pelo Decreto 61.617/67.

A habilitação Português/Espanhol e respectivas literaturas foi criada pelas Deliberações 34 e 35/93 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade do Rio Grande, com 50 vagas totais anuais, em consonância com o interesse demonstrado pelo Ministério da Educação e do Desporto, conforme expediente do então Secretário da Educação Superior do MEC.

Para verificar as condições de funcionamento da referida habilitação, com vistas ao reconhecimento, a SESu/MEC, pela Portaria nº 585 de 08 maio de 1998, designou a Comissão Verificadora, composta pelas professoras Vera Lúcia do Amaral Conrado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Maria da Piedade Moreira de Sá da Universidade Federal de Pernambuco e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria do Socorro Madureira da Costa Moura, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Rio Grande do Sul, posteriormente substituída pela Técnica Luciana Ovalhe Nunes, também da DEMEC/RS.

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável ao reconhecimento da habilitação.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora manifestou-se favoravelmente ao reconhecimento da habilitação, no entanto recomendou que:

- 1- seja dado o prazo de um ano e meio à instituição, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias, no sentido de suprir as deficiências, bem como corrigir as falhas detectadas;
- 2- a instituição promova a ampliação e atualização do acervo da Biblioteca Central, que atende ao Curso de Letras, incluindo a assinatura de periódicos especializados nas duas áreas que compõem a habilitação;
- 3- seja implementada a revisão de todo o ementário e respectivas bibliografias básicas em consonância com os objetivos traçados para a constituição do perfil profissional proposto;
- 4- a instituição comprove a titulação dos docentes.

A Comissão Verificadora informou que o corpo docente do Departamento de Letras é constituído por 34 professores, dos quais apenas 16 são efetivos, não havendo, entre os efetivos, nenhum professor de língua espanhola e respectivas literaturas. Dos demais professores, 14 são substitutos e 04 visitantes. A Comissão ressaltou que o pequeno número de professores efetivos reduz as possibilidades de participação nos órgãos colegiados da Universidade. A Universidade conta com plano de capacitação docente e com planejamento de participação dos professores em eventos. O corpo docente da habilitação têm regime de contratação em tempo integral.

A Comissão Verificadora se referiu ao acervo da biblioteca central do *campus* como quantitativa e qualitativamente pobre, não dispondo de assinaturas de periódicos especializados, nem de obras básicas para a habilitação em Português/Espanhol e respectivas literaturas. Informou que, para suprir a deficiência, os professores envolvidos na habilitação constituíram uma biblioteca setorial nas dependências do Departamento de Letras e Artes, em caráter provisório. A Comissão enfatizou que se torna necessário o empenho por parte do órgãos competentes para que o acervo seja urgentemente ampliado, a fim de garantir a formação profissional adequada.

A infra-estrutura da Instituição foi considerada satisfatória, como um todo, exceção feita aos itens *Laboratórios* e *Recursos de Informática*, que serão objeto de ampliação e atualização; foi publicado no Diário Oficial da União de 25/05/98, o resultado da licitação para compra de equipamentos para o laboratório de idiomas, que têm entrega prevista para 1999.

Esta Secretaria determina que a Instituição desenvolva ações para implementar as medidas necessárias à qualificação do ensino, conforme apontou a Comissão Verificadora. Cabe à DEMEC/RS supervisionar o cumprimento à essas recomendações.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

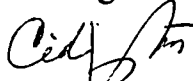
C - Currículo pleno do curso.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável ao reconhecimento da habilitação em Português/Espanhol e respectivas literaturas, do curso de Letras, licenciatura plena, ministrada pela Fundação Universidade do Rio Grande, mantida pela Fundação Universidade do Rio Grande, com sede na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, com 50 vagas totais anuais, distribuídas equitativamente nos turnos diurno e noturno, pelo prazo de três anos.

À consideração superior.

Brasília, 05 de agosto de 1998.



CID GESTEIRA  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento  
de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

4

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**

**A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23000.014173/97-16

Instituição: UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação em Português/Espanhol e respectivas literaturas do Curso de Letras, lic. plena	Fundação Universidade do Rio Grande	50	Diurno e noturno	Seriado anual	3.270 h/a	04 anos	07 anos

- Integralização Curricular

**A 2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-americana, Direito, Letras, Psicologia, Linguística Textual, Linguística Aplicada, Literatura Brasileira	07
Mestres	Linguística e Letras, Linguística Aplicada (4), Psicologia Cognitiva e do Desenvolvimento, Linguística (2) Estudos de Linguagem, Linguística Aplicada ao Português, Língua Portuguesa, Literatura Anglo-Americana (doutorando em Literatura Comparada)	12
Especialistas	Literaturas de Língua Portuguesa, Linguística Descritiva e Dialectologia, Teorias e Técnicas Psicanalíticas aplicadas à Psicoterapia (mestrando em Psicopatologia Clínica), Supervisão Escolar, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira Contemporânea, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira Contemporânea, Educação	09
Graduados	Letras (2), Espanhol, Pedagogia (2), Filosofia/Línguas Clássicas/Teologia/Doctrina y Estudios Sociales, Biblioteconomia/Letras	07
<b>TOTAL</b>		<b>35</b>
<b>Regime de trabalho:</b> De acordo com a Comissão Verificadora, o corpo docente do curso é contratado em regime de tempo integral (40 horas semanais).		

### A 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Instituição informou que as aulas do curso são ministradas no bloco de salas de aula do conjunto anexo ao CAIC e, também, no bloco 02, prédio amplo, com 32 salas, no *campus* Carreiros. As salas têm capacidades variáveis para 30 a 100 alunos. Existem 38 salas de permanência, com área aproximada de 12 m<sup>2</sup>, cada uma ocupada por um ou dois professores no máximo. O Departamento de Educação e Ciências do Comportamento, que também atende o curso, possui dependências similares em outro bloco da Universidade. Todos os professores do curso possuem salas de permanência na Universidade.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

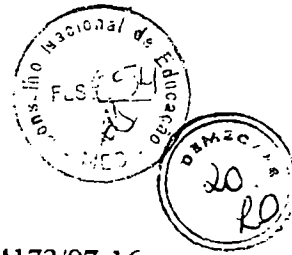
Para as atividades práticas do curso, a Universidade conta com dois laboratórios, ambos localizados no bloco de salas de aula, onde têm lugar todas as demais atividades do curso. O laboratório de línguas conta com 18 cabines equipadas com fones, receptor de televisão e vídeo-cassete. A Universidade informou que pelas facilidades oferecidas, é utilizado para aulas práticas de fonologia, de conversação, de literatura, audição de fitas sonoras e de filmes, que servem como estímulo a outras atividades de ensino. A Universidade informou, ainda, que o equipamento não é o ideal para a atividade. A Comissão Verificadora ressaltou a necessidade do MEC agilizar o processo de licitação para aquisição do laboratório de idiomas.

#### BIBLIOTECA

O acervo destinado ao curso encontra-se na biblioteca do *Campus* Carreiros, constituído por 13.530 títulos e 37.257 exemplares, 2.441 títulos de periódicos, 344 títulos de teses, 445 jornais, 445 títulos de folhetos, 243 mapas e 3.532 diapositivos. A biblioteca central é diretamente ligada ao CPD e à utilização do programa SAB, que permite um atendimento informatizado.







**PARECER FINAL DA COMISSÃO:**

A Comissão de Verificação, após todas as avaliações, concluiu que o Curso de Letras, **Licenciatura Plena com habilitação em Português e Espanhol e respectivas Literaturas** se encontra numa posição limítrofe quanto ao seu **Reconhecimento**. Depreenderam-se do conjunto dos itens avaliados aspectos positivos, como a titulação dos professores e instalações físicas, e outros negativos, como situação funcional do quadro docente, acervo bibliográfico e laboratórios.

Apesar desta posição limítrofe, a Comissão houve por bem dar parecer favorável ao **Reconhecimento** do Curso, com as seguintes recomendações:

1. que seja dado o prazo de um ano e meio à Instituição, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias, no sentido de suprir as deficiências, bem como corrigir as falhas detectadas;
2. ampliação e atualização do acervo da Biblioteca Central, que atende ao Curso de Letras, incluindo a assinatura de periódicos especializados nas duas áreas que compõem a habilitação;
3. revisão de todo o ementário e respectivas bibliografias básicas em consonância com os objetivos traçados para a constituição do perfil profissional proposto;
4. comprovação da titulação dos docentes.

Em relação aos demais pontos que pedem alterações, como a situação funcional do quadro docente e o equipamento dos laboratórios, sugerimos que o MEC não só acompanhe e avalie as recomendações da Comissão, mas atue no sentido de autorizar a abertura de concurso público e agilizar o processo de licitação para aquisição do laboratório de idiomas, ações que possibilitarão, à futura Comissão, atribuir um conceito final para o Reconhecimento do Curso.

A Comissão gostaria, ainda, de reforçar outros aspectos positivos:

1. o Curso oferece uma crescente demanda para a **habilitação em Português e Espanhol e respectivas Literaturas**, sustentada pelo contexto político-sócio-cultural da região;
2. o Departamento de Letras e Artes está sendo solicitado desde 1997 a implantar o Curso de Letras na referida habilitação em Santa Vitória do Palmar, ou seja, fora da sede;
3. o empenho que se nota por parte da Chefia do Departamento de Letras e Artes, da Coordenação do Curso e dos professores envolvidos na habilitação em



Processo nº 23000.014173/97-16

Português e Espanhol em manter o Curso e assegurar-lhe uma boa qualidade de ensino.

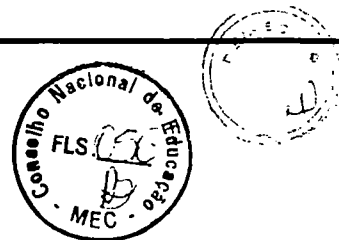
Rio Grande, 24 de junho de 1998

Profa. Maria da Piedade Moreira de Sá  
Membro

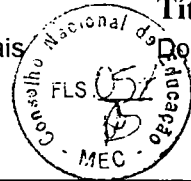
Profa. Vera Lúcia do Amaral Conrado  
Presidente

TAE Luciana Ovalhe Nunes  
Membro

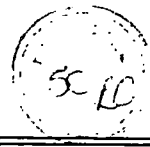
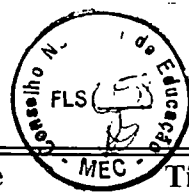
**MEC/INEP**  
**Exame Nacional de Cursos - 1998**  
**Lista de Docentes**



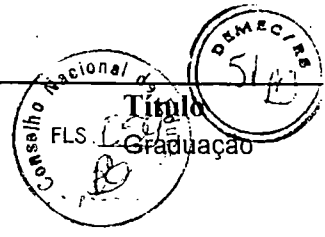
1-	<b>Docente:</b> UBYRAJARA VAZ SENNA <b>CPF:</b> 004.777.290-53 <b>Disciplina(as):</b> LITERATURA PORTUGUESA I LITERATURA PORTUGUESA II	<b>Regime</b> 40h e mais  Básica Básica	<b>Título</b> Mestrado
2-	<b>Docente:</b> ÁTILA LOUZADA JÚNIOR <b>CPF:</b> 027.133.227-15 <b>Disciplina(as):</b> LINGÜÍSTICA II LINGÜÍSTICA III TÓPICOS DE LINGÜÍSTICA E LÍNG. PORT. II	<b>Regime</b> 40h e mais  Básica Básica Básica	<b>Título</b> Doutorado
3-	<b>Docente:</b> ROSELI DINIZ MACHADO <b>CPF:</b> 073.180.188-17 <b>Disciplina(as):</b> LÍNGUA PORTUESA II	<b>Regime</b> 40h e mais  Básica	<b>Título</b> Graduação
4-	<b>Docente:</b> MARISA VALESELA <b>CPF:</b> 091.789.100-72 <b>Disciplina(as):</b> PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO - LETRAS	<b>Regime</b> 40h e mais  Profissional	<b>Título</b> Mestrado
5-	<b>Docente:</b> OSCAR LUIZ BRISOLARA <b>CPF:</b> 096.619.050-53 <b>Disciplina(as):</b> LÍNGUA LATINA	<b>Regime</b> 40h e mais  Básica	<b>Título</b> Mestrado
6-	<b>Docente:</b> ROSA MARIA FERNANDES DE ALBERNAZ <b>CPF:</b> 100.620.410-53 <b>Disciplina(as):</b> LÍNGUA PORTUGUESA III	<b>Regime</b> 40h e mais  Básica	<b>Título</b> Especialização
7-	<b>Docente:</b> GERALDO ROBERTO DA SILVEIRA <b>CPF:</b> 144.144.816-00 <b>Disciplina(as):</b> SEMINÁRIO DE CULTURA BRASILEIRA	<b>Regime</b> 40h e mais  Básica	<b>Título</b> Mestrado
8-	<b>Docente:</b> MARIA MERCEDES SOLÍS RIVERO <b>CPF:</b> 190.736.310-68 <b>Disciplina(as):</b> LÍNGUA INGLESA II NOÇÕES BÁSICAS DE FONÉTICA DA LING. ING.	<b>Regime</b> 40h e mais  Básica Básica	<b>Título</b> Especialização
9-	<b>Docente:</b> CARLOS ALEXANDRE BAUMGARTEN <b>CPF:</b> 191.997.830-53 <b>Disciplina(as):</b> TEORIA DA LITERATURA II	<b>Regime</b> 40h e mais  Básica	<b>Título</b> Doutorado



11.	<b>Docente:</b> RAQUEL ROLANDO SOUZA <b>CPF:</b> 315.266.160-68 <b>Disciplina(as):</b> LITERATURA BRASILEIRA I LITERATURA BRASILEIRA II	<b>Regime</b> 40h e mais  Básica Básica	<b>Título</b> Doutorado
11.	<b>Docente:</b> MARIA CRISTINA FREITAS TEIXEIRA <b>CPF:</b> 358.013.100-10 <b>Disciplina(as):</b> LÍNGUA PORTUGUESA IV	<b>Regime</b> 40h e mais  Básica	<b>Título</b> Especialização
12.	<b>Docente:</b> INARA GOMES <b>CPF:</b> 363.071.810-87 <b>Disciplina(as):</b> LÍRICA PORTUGUESA CONTEMPORÂNEA LITERATURA DO RIO GRANDE DO SUL	<b>Regime</b> 40h e mais  Básica Básica	<b>Título</b> Especialização
13.	<b>Docente:</b> CLEUSA MARIA MORAES PEREIRA <b>CPF:</b> 374.926.830-49 <b>Disciplina(as):</b> ESTÁGIO SUP. EM LING. PORT. E LIT. BRAS.	<b>Regime</b> 40h e mais  Profissional	<b>Título</b> Graduação
14.	<b>Docente:</b> ANTONIO CARLOS MOUSQUER <b>CPF:</b> 379.860.400-25 <b>Disciplina(as):</b> TEORIA DA LITERATURA I	<b>Regime</b> 40h e mais  Básica	<b>Título</b> Mestrado
15.	<b>Docente:</b> ANA MARIA MARTINS SOUZA <b>CPF:</b> 386.045.820-53 <b>Disciplina(as):</b> ESTÁGIO SUP. EM LING. PORT. E LIT. BRAS.	<b>Regime</b> 40h e mais  Profissional	<b>Título</b> Especialização
16.	<b>Docente:</b> SUSIE ENKE ILHA <b>CPF:</b> 401.665.460-20 <b>Disciplina(as):</b> FILOLOGIA ROMÂNICA FONOLOGIA DO PORTUGUÊS	<b>Regime</b> 40h e mais  Básica Básica	<b>Título</b> Mestrado
17.	<b>Docente:</b> TANIA FARAH PREHN <b>CPF:</b> 405.442.900-97 <b>Disciplina(as):</b> LEITURA DE TEXTOS EM INGLÊS LÍNGUA INGLESA IV	<b>Regime</b> 40h e mais  Básica Básica	<b>Título</b> Mestrado
18.	<b>Docente:</b> MERY ROSANE SANTOS DA SILVA <b>CPF:</b> 416.904.780-04 <b>Disciplina(as):</b> ESTRUT. E FUNC. DO ENS. DE I E II GRAUS	<b>Regime</b> 40h e mais  Profissional	<b>Título</b> Mestrado
19.	<b>Docente:</b> CLEBER TRAMASOLI CARVALHO <b>CPF:</b> 455.136.270-00 <b>Disciplina(as):</b> LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS I LÍNGUA PORTUGUESA I	<b>Regime</b> 40h e mais  Básica Básica	<b>Título</b> Graduação



LINGÜÍSTICA I		Básica	
<b>Docente:</b> GLORIA ELENA BECH		<b>Regime</b>	<b>Título</b>
<b>CPF:</b> 485.538.240-04		40h e mais	Graduação
<b>Disciplina(as):</b>	LÍNGUA ESPANHOLA I	Básica	
<b>Docente:</b> MARIA SILVANA SAZZO		<b>Regime</b>	<b>Título</b>
<b>CPF:</b> 497.182.400-63		40h e mais	Mestrado
<b>Disciplina(as):</b>	DIDÁTICA GERAL - LETRAS	Profissional	
<b>Docente:</b> MARILEI RESMINI GRANTHAM		<b>Regime</b>	<b>Título</b>
<b>CPF:</b> 513.345.770-72		40h e mais	Mestrado
<b>Disciplina(as):</b>	LÍNGUA PORTUGUESA I	Básica	
<b>Docente:</b> MARIO LUIS STUDIWSKI		<b>Regime</b>	<b>Título</b>
<b>CPF:</b> 517.847.850-91		40h e mais	Graduação
<b>Disciplina(as):</b>	LÍNGUA FRANCESA III	Básica	
<b>Docente:</b> ELSA DE LAS MERCEDES NUÑEZ GONZALEZ		<b>Regime</b>	<b>Título</b>
<b>CPF:</b> 532.558.360-34		40h e mais	Graduação
<b>Disciplina(as):</b>	CULTURA HISPÂNICA	Básica	
	LÍNGUA ESPANHOLA III	Básica	
<b>Docente:</b> NORMÉLIA MARIA PARISE		<b>Regime</b>	<b>Título</b>
<b>CPF:</b> 563.305.700-78		40h e mais	Mestrado
<b>Disciplina(as):</b>	CONVERSAÇÃO EM FRANCÊS	Básica	
	LITERATURA FRANCESA II	Básica	
<b>Docente:</b> LUCIANA MÁRCIA BAPTISTA TEIXEIRA		<b>Regime</b>	<b>Título</b>
<b>CPF:</b> 616.074.360-00		40h e mais	Graduação
<b>Disciplina(as):</b>	ESTÁGIO SUPERV. EM LÍNGUA FRANCESA	Profissional	
	ESTÁGIO SUPERV. EM LÍNGUA INGLESA	Profissional	
	PRÁTICA DE ENSINO EM LÍNGUA ESPANHOLA	Profissional	
	PRÁTICA DE ENSINO EM LÍNGUA FRANCESA	Profissional	
	PRÁTICA DE ENSINO EM LÍNGUA INGLESA	Profissional	
<b>Docente:</b> VALÉRIA ZANETTI MEY		<b>Regime</b>	<b>Título</b>
<b>CPF:</b> 617.122.560-68		40h e mais	Especialização
<b>Disciplina(as):</b>	CULTURA ANGLO-AMERICANA	Básica	
	LÍNGUA INGLESA I	Básica	
	PRÁTICA DE CONVERSAÇÃO EM INGLÊS	Básica	
<b>Docente:</b> RICARDO MOURA BUCHWEITZ		<b>Regime</b>	<b>Título</b>
<b>CPF:</b> 648.332.320-49		40h e mais	Graduação
<b>Disciplina(as):</b>	LITERATURA AMERICANA	Básica	
	LITERATURA INGLESA	Básica	



<b>Docente:</b> MAXIMIRA CARLOTA DA SILVA ANDRÉ <b>CPF:</b> 691.121.420-34 <b>Disciplina(as):</b> LÍNGUA INGLESA III LINGÜÍSTICA APLICADA AO ENSINO DO INGL.	<b>Regime</b> 40h e mais Básica Profissional	<b>Título</b> Graduação
<b>Docente:</b> SILVANA CALDEIRA <b>CPF:</b> 691.126.650-53 <b>Disciplina(as):</b> ESTÁGIO SUPERV. EM LÍNGUA ESPANHOLA PRÁTICA DE ENSINO EM LÍNGUA PORTUGUESA	<b>Regime</b> 40h e mais Profissional Profissional	<b>Título</b> Graduação
<b>Docente:</b> SYLVIE DION <b>CPF:</b> 802.484.970-49 <b>Disciplina(as):</b> CONVERSAÇÃO EM FRANCÊS LITERATURA FRANCESA I	<b>Regime</b> 40h e mais Básica Básica	<b>Título</b> Doutorado
<b>Docente:</b> ALAIN BÉLANGER <b>CPF:</b> 802.485.000-15 <b>Disciplina(as):</b> FONÉTICA DA LÍNGUA FRANCESA LÍNGUA FRANCESA II LÍNGUA FRANCESA IV LINGÜÍSTICA APLICADA AO ENSINO DO FRANC.	<b>Regime</b> 40h e mais Básica Básica Básica Profissional	<b>Título</b> Doutorado
<b>Docente:</b> FÉLIX VALENTIN BUGUEÑO MIRANDA <b>CPF:</b> 807.634.990-72 <b>Disciplina(as):</b> FONÉTICA E FONOLOGIA DO ESPANHOL LÍNGUA ESPANHOLA II LÍNGUA ESPANHOLA IV LINGÜÍSTICA APLICADA AO ENSINO DO ESP.	<b>Regime</b> 40h e mais Básica Básica Básica Profissional	<b>Título</b> Doutorado
<b>Docente:</b> AIMÉE TERESA GONZALEZ BOLAÑOS <b>CPF:</b> 811.391.790-04 <b>Disciplina(as):</b> CONVERSAÇÃO EM ESPANHOL III LÍNGUA ESPANHOLA II LITERATURA ESPANHOLA LITERATURA HISPANO-AMERICANA	<b>Regime</b> 40h e mais Básica Básica Básica Básica	<b>Título</b> Doutorado
<b>Docente:</b> CHRISTIANE ROSE DA COSTA OLIVEIRA <b>CPF:</b> 927.222.887-53 <b>Disciplina(as):</b> LITERATURA INFANTO-JUVENIL BRASILEIRA	<b>Regime</b> 40h e mais Básica	<b>Título</b> Graduação